



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° . 430, de 19 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea "a" inciso III, do art. 19 do Regimento Interno da Casa, e Resolução n° 427, de 04 de outubro de 2022, e

Considerando a designação da servidora para atuar na função especial de Controladora Interna da Câmara Municipal, durante o exercício de 2022;

Art. 1º CONCEDER a servidora SUZANA DE ALMEIDA GARCIA, matrícula n°. 585-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Operacional, portadora do CPF/MF sob n° 042.876.759-16, Função Gratificada - GFE1 sobre o seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 19 de outubro de 2022.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição n° 191
No dia 20/10/2022
Páginas 26